

PROPOSTA 0008-2024

São Paulo, 05 de novembro de 2024

Ao

Exmo. Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Obras

Sr. Marcos Monteiro

(Rua Quinze de Novembro – 165 – 8º Andar)

DO OFÍCIO **014/SIURB G/2024**

SEI 6022.2024/0000197-2

REF: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO, ASSISTÊNCIA E SUBSÍDIO DE INFORMAÇÕES À FISCALIZAÇÃO SIURB NA ELABORAÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, SERVIÇOS AMBIENTAIS E SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE- ITS PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO ITAIM PAULISTA, NA REGIÃO LESTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - SEI Nº 7910.2023/0001658-7.**

Senhor Secretário,

Conforme vossa solicitação, encaminhamos a Proposta Técnica Comercial para a prestação de serviços técnicos especializados para acompanhamento, assistência e subsídio de informações à fiscalização SIURB na elaboração de projeto funcional, projetos básicos, projetos executivos, serviços ambientais e Sistema de Transporte Inteligente- ITS para implantação do Terminal de Ônibus Urbano Itaim Paulista, na Região Leste da Cidade de São Paulo - SEI nº 7910.2023/0001658-7.

A fim de viabilizar as intervenções necessárias para esta demanda, foi definido o macroplanejamento:

- Assistência e Subsídio de informações.

1. DO ESCOPO

Constitui o escopo desta Proposta Técnica Comercial para a prestação de serviços técnicos especializados para acompanhamento, assistência e subsídio de informações à fiscalização SIURB na elaboração de projeto funcional, projetos básicos, projetos executivos, serviços

ambientais e Sistema de Transporte Inteligente- ITS para implantação do Terminal de Ônibus Urbano Itaim Paulista, na Região Leste da Cidade de São Paulo - SEI nº 7910.2023/0001658-7.

1.1. Da assistência e subsídio

A assistência e subsídio tem por objetivo a fomentar a perfeita execução dos serviços propostos e dentro do cronograma físico-financeiro.

A equipe técnica tem como principal atribuição:

- Assistência na análise da Documentação da Contratada e das Subcontratadas, tais como:
- ART do Responsável e Livro de Ordem junto ao CREA da Contratada e das suas subcontratadas;
- Documentação legal em atendimentos às Normas Regulamentadoras (NRs) pertinentes aos serviços;
- Atendimento aos requisitos de NBR.
- Analisar e aprovar os documentos emitidos e emitir relatórios;
- Verificar a Qualidade da Execução dos serviços e emitir relatórios para aprovação de SIURB;
- Verificar e aprovar as medições de serviços antes de enviar para aprovação do fiscal de SIURB;
- Enviar o Arquivo eletrônico de toda a documentação para a fiscalização em SIURB.
- Fornecer relatórios técnicos que subsidiem a fiscalização de SIURB a exercer a sua atividade, tais como emitir Termos de Suspensão, Termos de Recebimento (Provisórios e Definitivos), Termos de Encerramento e Atestados de Capacidade.
- Acompanhar o cronograma e cumprir a execução no prazo estabelecido nesta proposta contemplando toda assistência e subsidio de informações relacionadas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos.

2. DA EQUIPE

- 2.1.** A discriminação nominal da Equipe Técnica será apresentada conforme demanda dos serviços, sempre dimensionada pelo porte e complexidade técnica, podendo ser substituída ou acrescida por profissionais de mesmo nível de equivalência, conforme as necessidades dos trabalhos envolvidos, mediante aprovação da SIURB.
- 2.2.** Para o desenvolvimento do objeto desta proposta, a SP Obras, eventualmente, poderá contratar a execução dos serviços, quando a complexidade, a especificidade e/ou prazo para a sua execução assim o exigirem.

3. DO PRAZO

3.1- O prazo total previsto para a execução da prestação dos serviços, objeto desta proposta, será de 09 meses, contados a partir da data da 1ª Ordem de Serviço a ser emitida pela SIURB.

4. DO VALOR DA PROPOSTA

4.1. Valor total desta proposta é de **R\$ 455.158,08 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais com oito centavos).**

4.1.1. Estão inclusos no valor total desta prestação de serviços, todos os tributos, taxas e/ou encargos de qualquer natureza devidos pela SP Obras aos poderes públicos, quer sejam eles federais, estaduais ou municipais, diretamente relacionados com o objeto desta contratação, comprometendo-se a Contratada a saldá-los, por sua conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.

4.2. Os pagamentos serão feitos à SP Obras conforme cronograma físico financeiro anexado na proposta.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão prestados em conformidade com a (s) ordem (ns) de serviços emitida (s) pela SIURB.

6. DAS MEDIÇÕES

- 6.1.** As medições dos serviços prestados por SP Obras serão feitas mensalmente.
- 6.2.** As medições serão encaminhadas mensalmente à SIURB, até o décimo dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e relatórios técnicos para exame, aprovação ou rejeição.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do ateste da fiscalização, mediante a apresentação das correspondentes notas fiscais.

8. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objetos desta proposta Técnica Comercial serão executados nos locais de implantação das obras e nas instalações da sede da SP Obras.

9. A equipe técnica da SP Obras alocada neste contrato poderá prestar serviços diretamente na sede da **CONTRATANTE**, quando necessário, em decorrência da especificidade do serviço prestado.

10. DA VALIDADE DA PROPOSTA

10.1. A presente proposta é válida por 120 (Cento e vinte) dias.